

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20240104/0001-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E

O(A) SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) CRISTÓVÃO CORDEIRO LIMA JÚNIOR, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00004.20240104/0001-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.02.15.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE SOFTWARE, SOLUÇÃO WEB, PARA AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FASE INTERNA E EXTERNA, PLATAFORMA PREGÃO ELETRÔNICO, CONTRATAÇÃO DIRETA LEI 14.133/21, DEMAIS SISTEMAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB - SOLUÇÃO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Pregão e Concorrência Eletrônica, constando a fase interna e externa com elaboração automatizada das suas peças, contendo como premissa: 1. DFD – Documento de Formalização de Demanda 2. Módulo de Cadastro de fornecedores na plataforma - CRC 3. Tramitação online para elabor	11.0	MES		
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Pregão e Concorrência Eletrônica, constando a fase interna e externa com elaboração automatizada das suas peças, contendo como premissa: 1. DFD – Documento de Formalização de Demanda 2. Módulo de Cadastro de fornecedores na plataforma - CRC 3. Tramitação online para elaboração das pesquisas de preços 4. Vinculação do preço pesquisa aos itens do processo administrativo para efeito de controle quando do julgamento do processo 5. Geração automatizada dos termos de referência 6. Autorização e atuação do processo 7. Elaboração automatizada das minutas, editais e seus respectivos anexos 8. Tramitação online do processo à procuradoria 9. Despacho de processos pela procuradoria 10. Aprovação de processos na procuradoria 11. Emissão de pareceres 12. Abertura de processos 13. Atas das sessões 14. Geração automatizada de propostas readequadas 15. Adjudicações 16. Homologações 17. Convocações online para assinatura de atas de registro de preços e contratos 18. Geração automatizada de atas de registros de preços e contratos com seus respectivos extratos					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	PLATAFORMA DE PROCESSO CONTRATAÇÃO – DIRETA DISPENSA ELETRONICA E COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRONICA, contratação direta, constando a fase interna e externa com elaboração automatizada de suas peças, contendo como premissa: 1. DFD – Documento de Formalização de Demanda 2. Módulo de Cadastro de fornecedor	11.0	MES		
PLATAFORMA DE PROCESSO CONTRATAÇÃO – DIRETA DISPENSA ELETRONICA E COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRONICA, contratação direta, constando a fase interna e externa com elaboração automatizada de suas peças, contendo como premissa: 1. DFD – Documento de Formalização de Demanda 2. Módulo de Cadastro de fornecedores na plataforma - CRC 3. Tramitação online para elaboração das pesquisas de preços 4. Vinculação do preço pesquisa aos itens do processo administrativo para efeito de controle quando do julgamento do processo 5. Geração automatizada dos termos de projeto básico 6. Autorização e atuação do processo 7. Elaboração automatizada das minutas, editais e seus respectivos anexos 8. Tramitação online do processo à procuradoria 9. Despacho de processos pela procuradoria 10. Aprovação de processos na procuradoria 11. Emissão de pareceres 12. Abertura de processos 13. Justificativa automatizada da contratação 14. Ratificação 15. Convocações online para assinatura dos contratos 16. Geração automatizada de contratos com seus respectivos extratos.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	PLATAFORMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS NA LEI 14.133/21 - Locações de Software, Solução Web, conforme Especificação, para Gestão e acompanhamento de Contratos e Atas SRP e Contratação Direta LEI 14.133/21, com Licença Anual, conforme detalhamento: 1. Acompanhamento de contratos na Lei 1	11.0	MES		
PLATAFORMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS NA LEI 14.133/21 - Locações de Software, Solução Web, conforme Especificação, para Gestão e acompanhamento de Contratos e Atas SRP e Contratação Direta LEI 14.133/21, com Licença Anual, conforme detalhamento: 1. Acompanhamento de contratos na Lei 14.133/21 2. Acompanhamento de saldos, de Contratos Administrativos como Contratos derivados de Atas de SRP 3. Registro de empenhos, Ordens de fornecimento/serviços, notas Fiscais 4. Controle de recebimento de produtos e serviços 5. Controle de Liquidações e pagamentos 6. Relatório Personalizados para os registros juntos a plataforma.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS, Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas no âmbito do órgão munic	11.0	MES		
PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS, Disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas no âmbito do órgão municipal, contendo como premissas: 1. permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada 2. permitir a realização de pesquisa por palavras chaves, bem como a utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, associados ou não a uma palavra-chave 3. permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado 4. disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado 4. disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores obtidos na pesquisa 5. utilizar, como fonte de pesquisa, no mínimo, os sítios do Comprasnet, Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Compras Governamentais do Governo do Estado do Ceará 6. apresentar informações e preços atualizados bimestralmente 7. disponibilizar catálogo de bens e serviços, com especificação detalhada dos produtos 8. Disponibilizar relatórios que demonstrem a curva ABC para análise e definição de estratégia na realização dos processos licitatórios. 9. Disponibilizar relatório com a consolidação da pesquisa de preços nos termos da L.N 73 de 05 de agosto de 2020 10. Utilização de métodos para obtenção do preço estimado, a média					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	PLATAFORMA WEB ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, serem realizadas no âmbito do órgão municipal, contendo como premissa	11.0	MES		
PLATAFORMA WEB ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos abaixo relacionados, estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, serem realizadas no âmbito do órgão municipal, contendo como premissas: 1. descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; 2. requisitos da contratação; 3. estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; 4. levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; 5. estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; 6. descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; 7. justificativas para o parcelamento ou não da contratação; 8. demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; 9. providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; 10. contratações correlatas e/ou interdependentes; 11. descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; 12. posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) SECRETARIA _____, na classificação abaixo:

04.001.0401.04.122.0021.2.024 - GESTÃO ADM. DA SEC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904006 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.02.15.01.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.02.15.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.02.15.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts.106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de General Sampaio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GENERAL SAMPAIO/CE, de..... de 20.....

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ/MF Nº 07.438.591/0001-22
CRISTÓVÃO CORDEIRO LIMA JÚNIOR
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.